



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 98/92

APROVADO

Providente-se e respeito

Sala das Sessões, 02 de 06 de 92

[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando que o Executivo se tem empenhado em oferecer à população pirassununguense - notadamente aos jovens - mais e melhores espaços culturais e esportivos, espelhando esse empenho as quadras poliesportivas, algumas já inauguradas, outras projetadas; o já concluído ECO-MUSEU na Cachoeira de Emas, a recuperação da estação da FEPASA para abrigar o MUSEU FERNANDO COSTA, a recente aquisição do antigo CINE CACIQUE, que será transformado no tão almejado teatro municipal, etc;

Considerando que este Vereador, enquanto cidadão, homem público e educador, tem o dever de apoiar essa iniciativa, pois também partilha da óbvia filosofia de que ela, além de resgatar a tradição cultural de Pirassununga, colabora efizcamente para a integração social da juventude, afastando-a do ócio - a mãe de todos os vícios;

Considerando que, em recente visita à EEPG "ZULEIKA VÉLLIDE DE FRANCESCHI VELLOSO", na Vila São Pedro, que abriga cerca de 800 (oitocentos) alunos, este Vereador recebeu da Diretora do estabelecimento, de professoras e de moradores do bairro, insistentes pedidos para construção de uma quadra poliesportiva na área do complexo Creche-Escola Estadual - Centro Comunitário, que atenderia não apenas a escola mas também toda a comunidade;

Considerando que este Vereador julga justas as argumentações das professoras da aludida Escola, pois, no citado complexo, são precárias as instalações para a prática esportiva e outras atividades de lazer, cabendo frisar, ainda, que inúmeros outros imperativos sociais, típicos de bairros carentes e que todos conhecemos, também justificam, sobremaneira, esse investimento público naquela populosa comunidade;



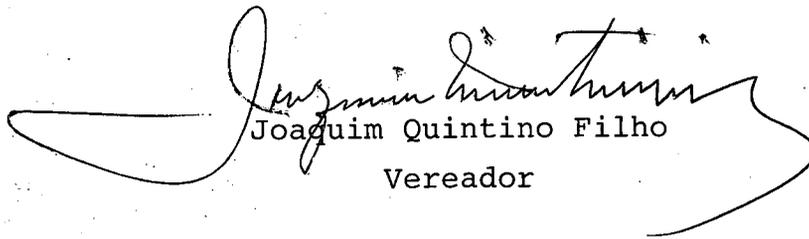
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos, Indico ao Senhor Prefeito que envi de esforços para priorizar s construção de uma quadra polies portiva na Escola indicada, ou em outro local que melhor atenda às conveniências da comunidade da Vila São Pedro e da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1992.


Joaquim Quintino Filho
Vereador